



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA

Analisando-se o Edital de Licitação Pregão nº. 015/2006 constatam-se as seguintes desconformidades:

- a) Item 2.2. do ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO** – “*A entrega será realizada na sede do COREN-SP, Alameda Ribeirão, 82 – Bela Vista – SP, CEP 01331-000*”.

Leia-se corretamente:

“*A entrega será realizada na sede do COREN-SP, Rua Dona Veridiana, 298 – VI. Buarque – São Paulo – SP, CEP 01238-010*”.

- b) Item 14.1.1 do Edital** – “*Para a contratação resultante desta Licitação será exigida a prestação de garantia total de, no mínimo, 01 (um) ano.*”

Leia-se corretamente:

“*Para a contratação resultante desta Licitação será exigida a prestação de garantia total de, no mínimo, 02 (dois) anos*”.

- c) Item Garantia do ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA** – “*...(mínimo de 01 ano).*”

Leia-se corretamente:

“*...(mínimo de 02 anos).*”

À Comissão de Licitação para providências, dando-se ciência aos interessados.

São Paulo, 12 de janeiro de 2007.

Ruth Miranda de Camargo Leifert
Presidente do COREN-SP